

-----ATA NÚMERO 44/2017-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM VINTE UM DE DEZEMBRO DO ANO DOIS MIL E
DEZASSETE.**-----

-----Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezassete, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, estando presentes o Senhor Vice-Presidente, Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia e os Senhores Vereadores: Rubina Maria Branco Leal Vargas, Jorge Miguel do Vale Fernandes, Idalina Perestrelo Luís, Joana Carolina Oliveira da Silva, Rui Miguel da Silva Barreto, Bruno Ferreira Martins, Elias Rodrigues Homem de Gouveia e João Pedro Mendonça Vieira. A secretariar esteve presente Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão do Atendimento e Administração.-----

---Presente, ainda, o Senhor Manuel Trindade Gouveia da Silva, que substitui, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Senhora Vereadora Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, da Confiança.-----

---Além dos acima mencionados estiveram também presentes os Adjuntos do Gabinete de Apoio à Vereação, João Beja e Sandra Machado.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a

reunião.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Iniciando este período, o Senhor Presidente e relativamente à questão colocada, pela Senhora Vereadora Joana Silva, do PSD, na última reunião, sobre o apoio da Autarquia a várias associações, esclareceu que “estes apoios são no âmbito do Novo Modelo de Apoio às Artes, disponíveis através dos concursos nacionais para o Programa de Apoio Sustentado Bienal à DGARTES – Direção-Geral das Artes 2018-2019. Este apoio tem três partes, o sustentado, o de projeto e o apoio de parcerias. A Autarquia está a dar a estas instituições o apoio sustentado não havendo qualquer assunção de compromisso financeiro sendo que estes apoios consistem numa carta de compromisso imprescindível para estas instituições poderem se candidatar a financiamentos e subsídios a que têm direito. Existem instituições regionais e nacionais com um ponto em comum que é o de que todas as atividades serem realizadas no Funchal. Tem existido a preocupação de que o melhor que existe a nível nacional possa ser apresentado no Funchal, dando como exemplo, o facto do Teatro Municipal Baltazar Dias pertencer à Rede Eunice e podermos assim usufruir de peças do Teatro Nacional e, neste

âmbito, procuramos alargar a nossa ação. Nos apoios previstos, quero referir o “Dançando com a Diferença”, com projetos vários, sendo um deles direcionado e integrando os Bairros Sociais, o “Voarte” ligado à Dança, o Teatro “Feiticeiro do Norte”, a “Porta 33”, apoio numa coprodução do “Amarelo Silvestre”, o “TEF”, o “Espaço do Tempo” e o “Centro em Movimento”.-----

----- - Usando da palavra, a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, alertou para o abandono, há mais de seis meses, de uma carrinha branca, de marca Ford, na Rua Engenheiro Eduardo Melvill de Araújo.-----

----- - Intervindo, o Senhor Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, e sobre os horários de funcionamento das barracas da Avenida Arriaga e dos critérios da sua atribuição e para festas avulsas como o evento do passado dia dezasseis do Mercado, questionou acerca da descoordenação e disparidade dos mesmos. A este propósito referiu: “Exemplifico com o caso da Avenida Arriaga, cujo horário de funcionamento é até à 01:00h mas na Zona Velha da Cidade prolonga-se até às 04:00h. Por outro lado, aconteceu um evento no Mercado, no passado dia 16, com autorização até às 02:00h o que transparece alguma desorganização na atribuição dos horários. Questiono quais as regras de atribuição dos horários e se são aplicadas de forma igual. Por outro lado, o evento no Mercado até às 02:00h pode ser considerado prejudicial para a população residente e sabendo que é intenção da Autarquia fomentar e incentivar que mais famílias se

desloquem para o centro da cidade para viver, um evento destes é prejudicial para quem quer residir no centro do Funchal. Quero acrescentar ainda que este evento terá sido autorizado até às 02:00h, havendo, no entanto, muitas reclamações porque o barulho estendeu-se até quase as 03:00h tendo a Polícia de Segurança Pública sido chamada ao local, questionando o que irá a Autarquia fazer neste sentido”.-----

----- - Relativamente a esta questão, o Senhor Presidente referiu: “Em primeiro lugar, a Câmara não autoriza barulho mas sim autoriza um licenciamento, previsto por lei, de ruído, até porque poderá ser considerado uma ofensa a quem organiza os eventos, que são de qualidade, razão pela qual a Câmara os licencia. Em segundo lugar, quero frisar que não há qualquer desorganização de horários, existem estabelecimentos com horário fixo e que funcionam durante todo o ano e existem eventos ocasionais. Aquilo que é feito na nossa ação, enquanto entidade competente, ao nível dos horários, existindo um regulamento próprio para a atribuição dos horários que permite a limitação dos mesmos com critérios bem definidos com particular incidência nos estabelecimentos localizados em zonas habitacionais. Informo ainda que ao nível da placa central, da Zona Velha e do evento do Mercado, quem gere uma cidade e que se pretende que seja culturalmente ativa e economicamente dinâmica procuramos que hajam equilíbrios nas autorizações dadas diligenciando para que não hajam abusos e é nesse sentido que se licenciam eventos no Mercado dos

Lavradores, pretendendo-se adequar o horário à atividade e esta avaliação é feita e atuamos, por vezes, de forma a inverter a posição inicial. A Câmara não é responsável pelo barulho das pessoas mas sim pelo licenciamento do ruído dos eventos”.-----

----- - Intervindo, o Senhor Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, disse também, que têm sido tomadas medidas no sentido de que seja cumprida a lei do ruído e a Autarquia tem desenvolvido uma atitude proactiva naquele sentido. Acrescentou ainda que “na Avenida Arriaga, mais concretamente na placa central, o horário de funcionamento é até às 00:00h, durante a semana e até à 01:00 nas sextas-feiras, sábados e vésperas de feriado, horário este que foi alvo do descontentamento por parte dos comerciantes que se encontram na placa. Quero reforçar a responsabilidade que a Autarquia tem de lidar com os moradores e munícipes mas também junto dos comerciantes e clientes”. -----

---Relativamente à afirmação de uma descoordenação completa dos horários refutou, afirmando ter existido exatamente o contrário, já que, pela primeira vez, todos os estabelecimentos que foram licenciados pela Autarquia, para a venda ambulante, nesta época, têm todos o mesmo horário de funcionamento, aproveitando ainda para reforçar que aquela medida serviu para evitar que surgissem quaisquer dúvidas sobre os critérios objetivos que têm sido tomadas em conta aquando do processo de decisão. Em relação à Zona Velha afirmou não ter havido qualquer alteração ao horário de funcionamento, mantendo-se ao longo do ano, com o

encerramento à 01:00h durante a semana e 02:00h às sextas, sábados e vésperas de feriado, com as duas exceções definidas que são a da Noite do Mercado e Noite do Fim de Ano. Por fim, referiu que a responsabilidade da Autarquia é a de emitir os licenciamentos e o de permitir e definir os horários, defendendo os interesses dos comerciantes e dos moradores.-----

----- - Tomando a palavra, o Senhor Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, agradeceu as explicações acrescentando que irão alertar sempre para as situações que poderão ser melhoradas em defesa dos interesses dos munícipes.-----

----- - Ainda sobre esta questão, a Senhora Vereadora Joana Silva, do PSD, referiu que a situação do ruído na Zona Velha fora alvo de reclamação na última reunião pública, sendo esta uma queixa recorrente dos moradores da zona. “Não podem querer revitalizar a cidade expulsando de lá os moradores. É necessário encontrar um ponto de equilíbrio até porque com horários de funcionamento tão diferentes é natural que as pessoas migrem de um sítio para outro. É natural que os munícipes nos procurem com reclamações, sendo nosso dever informar o Executivo da Câmara dessas mesmas reclamações para que possam atuar sobre as mesmas”, disse.-----

----- - Usando novamente da palavra, o Senhor Presidente referiu: “Esta questão já existe há muitos anos e é recorrente e decorre da transformação existente neste local e que se iniciou com a vereação do PSD. Esta zona melhorou consideravelmente nos últimos vinte anos existindo sim, certa dificuldade em conciliar algumas das

atividades que se desenvolvem com os interesses dos moradores. Em termos de ruído, a Autarquia obrigou os estabelecimentos de dança a efetuarem obras de forma a melhorar a acústica dos espaços e reduzir a propagação do ruído sendo que um dos problemas atuais é o ruído provocado pelas pessoas que estão na via pública. Refiro ainda que existem queixas pela circulação das viaturas que efetuam a limpeza das ruas e dos vidrões. Quero reforçar que o planeamento é feito, refutando, por isso, as acusações de desorganização, sendo, no entanto, necessário procurar o equilíbrio entre os habitantes, a dinâmica comercial e uma cidade de lazer e turística como é a nossa”.-----

----- - Voltando a intervir, o Senhor Vereador da Confiança, João Pedro Vieira, e sobre a comparência de munícipes na reunião pública, reclamando contra os ruídos, disse não só ter registado as queixas como informou que já teria recebido os moradores anteriormente e também o abaixo-assinado, e, nesta sequência, já fora iniciado o procedimento para reformular o horário de funcionamento do estabelecimento comercial em causa assim como outro em situação de descumprimento do horário.-----

----- - Usando da palavra, o Senhor Vereador Elias Gouveia, do PSD, e relativamente a uma obra privada no Caminho da Fé, em frente ao Estádio dos Barreiros, referiu a existência de um antigo moinho de água, questionando se a Autarquia tivera em atenção este facto e qual os procedimentos que efetuara, ao que o Senhor Presidente informou que mandaria averiguar junto dos serviços.----

-----Retomando a palavra, o Senhor Vereador Elias Gouveia, do PSD, disse que fora anunciada a pretensão de apoiar as lojas de comércio tradicional, questionando, nesse sentido, se já foram dados alguns passos, ao que o Senhor Presidente informou que será presente a reunião de Câmara o Regulamento, no qual a proteção e os apoios serão dados.-----

-----Por fim, o Senhor Vereador Elias Gouveia, do PSD, disse ter tido conhecimento de que alguns funcionários da Empresa FrenteMarFunchal terão recebidos cartas de rescisão do contrato, questionando, a este propósito, quais as razões para tal, tendo o Senhor Presidente respondido não ter conhecimento da situação mas que será indagado o Administrador nesse sentido.-----

----- - Usando da palavra, a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, entregou, para agendamento para a próxima reunião de Câmara, um Voto de Pesar pelo falecimento do fotógrafo João Pestana e uma Proposta de Recomendação, para uma maior transparência na informação sobre os contratos de prestação de serviços celebrados pela Câmara.-----

----- - Usando agora da palavra, o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, informou ainda que a Proposta do Orçamento será entregue no decorrer do dia a todos os Vereadores.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – REGULAMENTO:-----

----- - **Projeto de Regulamento de Ocupação do Espaço Municipal e Publicidade – Publicitação do início do procedimento e participação procedimental:** - Submetida pelo

Senhor Vereador da Confiança, Bruno Martins, foi presente a deliberação que se transcreve:-----

---“Considerando que: a) Com a recente aprovação de uma Operação de Reabilitação Urbana para o Centro Histórico do Funchal, implica também a requalificação do domínio municipal, convém promover a integração e articulação harmoniosa do mobiliário urbano e dos suportes publicitários na imagem global da cidade, promovendo-se qualidade urbana e melhor mobilidade pedonal; b) A entrada em vigor na Região Autónoma da Madeira do Balcão do Empreendedor e da sua aplicação no regime do Licenciamento Zero (Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de Abril) e no RJACSR - Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração (Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de Janeiro) obrigam a sistematização dos procedimentos municipais; c) A necessidade de apostar num espaço urbano de elevada qualidade, com uma imagem adequada não só no Centro Histórico do Funchal mas também em todo o concelho, torna aconselhável que se fixem critérios mais precisos e flexíveis face aos que supletivamente se acham fixados no Licenciamento Zero (Decreto -Lei n.º 48/2011, de 1 de Abril); d) A oportunidade de dotar o Município do Funchal com um regulamento administrativo adequado à boa gestão do espaço público evita a gestão casuística

do licenciamento da ocupação de espaço público e da publicidade;

e) Importa dar cumprimento aos normativos supra mencionados, que impõem ao Município, obrigatoriamente, a emanação de um regulamento municipal do âmbito referenciado. Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal do Funchal delibere o seguinte: 1 – Nos termos do n.º 1, do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, desencadear o procedimento de elaboração do Regulamento de Ocupação do Espaço Municipal e Publicidade, fixando como data do início do mesmo a da presente deliberação; 2 – Dispensar, nos termos da alínea c), do n.º 3 do artigo 100.º do CPA, a fase da audiência dos interessados, em virtude de, atendendo à abrangência do objeto do regulamento, com influência tanto no exercício da atividade dos comerciantes do Funchal, assim como nos hábitos da população em geral, o potencial número de interessados ser de tal forma elevado que, em potência, poderá prejudicar a audiência; 3 – Delegar, nos termos do artigo 55.º do CPA, em especial do nº 4 da mesma norma, em Júlio Menezes Gouveia, Diretor do Departamento de Ordenamento do Território, Luis Manuel Jalhay Febrer, Chefe da Divisão de Planeamento e Regeneração Urbana, Luis Manuel Xavier Xavier, Técnico Superior afeto àquela Divisão, Filomena de Fátima Marcos Pita Fernandes, Diretora do Departamento Jurídico e de Fiscalização e em José Jorge de Faria Soares, Chefe da Divisão Jurídica, a responsabilidade pela direção do procedimento.

Atendendo à dispensa da audiência dos interessados, exposta no número 2 da presente deliberação, deverá o projeto de regulamento, quando concluído, ser submetido à apreciação desta câmara municipal, para que a mesma delibere, nos termos do artigo 101.º do CPA, submeter o mesmo a consulta pública”.-----

--- - Relativamente a esta questão, a Senhora Vereadora do PSD, Rubina Leal, referiu que teria sido dito anteriormente pelo Executivo, que o Regulamento encontrava-se concluído, o mesmo não se verificando, ao que o Senhor Vereador Bruno Martins, da Confiança, esclareceu que a abertura do procedimento era um ato administrativo necessário e que carecia de publicitação.-----

--- - Posta à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

2 – EMPRESAS MUNICIPAIS:-----

Designação do Administrador Único da SocioHabitaFunchal – Empresa Municipal de Habitação - E.M.:

- Subscrita pela Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, foi presente a seguinte proposta de deliberação:-----

---“Considerando que, em cumprimento das disposições legais plasmadas no artigo 13º, do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 8/2012, de 18 de janeiro, na reunião ordinária desta Câmara Municipal, datada de 23 de novembro de 2017, foi deliberado submeter à Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CRoSAP), para avaliação curricular e de adequação de competências, a

proposta de designação do Administrador Único da empresa local, SocioHabitaFunchal – Empresa Municipal de Habitação - E.M.;

Considerando que esta Comissão, pelo Parecer nº 84/2017, emitiu o parecer de Adequado com condicionantes à designação proposta, documento que se anexa à presente proposta de deliberação;

Considerando as competências que me estão atribuídas, na qualidade de representante da Câmara Municipal do Funchal, na Assembleia Geral da SocioHabitaFunchal – Empresa Municipal de Habitação – E.M., decorrentes do disposto no nº 1, do artigo 26º, da Lei 50/2012, de 31 de agosto, que aprovou o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais e do disposto no nº 3, do artigo 13º, dos Estatutos desta empresa local:

- Tenho a honra de propor para o cargo de Administrador Único da SocioHabitaFunchal – Empresa Municipal de Habitação – E.M., o Senhor Dr. Filipe Renato da Silva Rebelo”.-----

--- - Em relação a esta questão, a Senhora Vereadora Rubina Leal, disse que “a questão levantada anteriormente pelo PSD foi igualmente levantada agora pela CRESAP ao referir que ao nível da formação profissional a pessoa indigitada não possui formação profissional relevante em gestão e consideramos que a formação em gestão era essencial e é recomendada esta necessidade”.-----

--- - Intervindo, o Senhor Presidente informou que o parecer não era vinculativo e sugere a frequência em formação em gestão, referindo que a empresa SocioHabitaFunchal possui, na sua estrutura, colaboradores com formação em gestão.-----

--- - Após apreciação, foi colocada à votação tendo sido aprovado, por maioria, com abstenção do PSD e CDS/PP.-----

3 – RECOLHA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS:-----

----- - **Campanha “Reciclar na Noite do Mercado”**: - A Câmara deliberou, por unanimidade, conforme proposto pelo Departamento de Ambiente - Divisão de Remoção de Resíduos (ref^a 1965/DRR/2017), converter em apoio financeiro, entre duzentos e cinquenta a trezentos euros (€ 250 e 300), por tonelada de resíduos recicláveis, recolhidos após as festividades da “Noite do Mercado”, a entregar à AFARAM – Associação de Familiares e Amigos do Doente Mental da Região Autónoma da Madeira.-----

4 – PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:-----

----- - **Proposta de Deliberação do CDS/PP, intitulada “Apoio nas mensalidades de todas as crianças dos 0 aos 5 anos de idade matriculadas nas creches e jardins-de-infância do ensino público e privado no concelho do Funchal”**: - Submetida pelo Senhor Vereador do CDS/PP, Rui Barreto, foi presente a proposta de deliberação supracitada:-----

---“A rede pública de creches e jardins-de-infância no concelho do Funchal não responde às necessidades e o custo das mensalidades, demasiado oneroso para a esmagadora maioria das famílias, coloca crianças em situação de desigualdade social no acesso a creches e ensino pré-escolar. A Educação é o principal pilar da construção de uma sociedade aberta, livre, desenvolvida e intelectualmente evoluída, no plano científico, cultural, económico

e social. O investimento na Educação das crianças, numa fase tão tenra das suas vidas, surge como um bem e um valor incomensuráveis, permitindo-lhes desde muito cedo aguçar o gosto pela aprendizagem, a descoberta do desconhecido, o sentido de observação e da crítica, proporcionando-lhes um desenvolvimento natural, sem medo e sem vergonha. É nestes fundamentos que se alicerça a proposta do CDS-PP, no sentido de contemplar às mais de 3.200 crianças, dos 0 aos 5 anos de idade, matriculadas nas creches públicas e privadas do concelho do Funchal condições de acesso universal e em equidade, desprovidas de qualquer preconceito ou impulso ideológico. O apoio assume a forma de atribuição de um valor pecuniário mensal destinado a baixar o custo das mensalidades pagas pelas famílias nas creches públicas e privadas do concelho do Funchal, valor esse que será majorado com base no rendimento do agregado familiar e fixado antes do início de cada ano letivo. O apoio nas mensalidades de todas as crianças dos 0 aos 5 anos de idade matriculadas nas creches e jardins-de-infância do ensino público e privado no concelho do Funchal enquadra-se no “Regulamento n.º 684/2015 do Município do Funchal”, no “Regulamento de Apoio à Natalidade e à Família” e no “Apoio a mensalidades de creches e jardins-de-infância”. Assim, a Câmara do Funchal delibera como investimento prioritário para 2018, destinar uma verba no Orçamento para 2018 para “Apoio nas mensalidades de todas as crianças dos 0 aos 5 anos de idade matriculadas nas creches e jardins-de-infância do ensino público e privado no concelho do Funchal”.

--- - Sobre esta questão, o Senhor Presidente informou que “no anterior mandato foi criado um Regulamento de Apoio à Natalidade que entre outras coisas, tem um subsídio à natalidade até aos três anos, mas também o apoio às crianças que frequentam as creches, mas cuja abrangência era só para as creches públicas. Este Regulamento tem dado um apoio às famílias, mas na reflexão que, entretanto foi feita, da implementação deste Regulamento existem alterações a fazer e um deles é o de abranger maior número de famílias e faz todo o sentido que na evolução deste, possam também no que diz respeito ao apoio serem as crianças que frequentam os estabelecimentos particulares abrangidas por esta medida e de tal maneira apoiamos e subscrevemos esta deliberação do CDS/PP, que será depois refletida no Orçamento através da alteração primeiro do Regulamento”.-----

--- - Intervindo a Senhor Vereador Rui Barreto, do CDS/PP, proponente da proposta, agradeceu e solicitou a celeridade adequada à revisão do Regulamento com a inclusão das propostas agora apresentadas.-----

--- - Posta à votação, foi aprovada, por unanimidade.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às onze horas e trinta minutos.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu,
Chefe de Divisão de Atendimento e Administração, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 570/2017, publicada nos locais de estilo.

